

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 20 de Julho de 2007



Série

Número 132

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL**Aviso**

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social, datado de 13/07/2007:

- foram autorizadas as nomeações definitivas, de ANTÓNIO SAMUEL FRANCO e NÉLIO CARLOS GONÇALVES FREITAS, para a categoria de Encarregado do Grupo de Pessoal Operário de Chefia, no quadro de pessoal dos Serviços Dependentes do Secretário Regional.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Equipamento Social, 17 de Julho de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

Aviso

Por despacho do Secretário Regional do Equipamento Social, datado de 06/07/2007:

- foi autorizada a nomeação provisória, de ISABEL JOSÉ CASTRO DA SILVA, na categoria de Assistente Administrativa, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Ordenamento do Território.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Equipamento Social, 17 de Julho de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**Aviso**

Torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 2007.07.12, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no JORAM, Concurso Interno de Acesso Geral para o preenchimento de uma vaga na categoria de Técnico Superior de 1.ª classe, da carreira Técnica Superior do Quadro de Pessoal da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/M, de 22 de Novembro.

1 - Prazo de validade - O concurso é válido apenas para a vaga posta a concurso caducando logo que se verifique o preenchimento da mesma.

2 - Legislação aplicável:

- Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, com as devidas alterações;
- Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
- Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
- Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro;

3 - Conteúdo funcional – Consiste, genericamente, na realização de estudos de apoio à decisão no âmbito da respectiva formação e especialidade.

4 - As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública, sendo o respectivo vencimento para a referida categoria o estabelecido no anexo I ao Decreto-Lei n.º 353-A/89 de 16.10, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11.06.

5 - Local de trabalho – Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos.

6 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os Técnicos Superiores de 2.ª classe com pelo menos três anos de serviço na categoria com classificação de serviço não inferior a Bom ou 2 anos classificados de Muito Bom e que reúnam os requisitos gerais e especiais até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas:

6.1 – Requisitos gerais – os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 – Requisitos especiais – Poderão ser admitidos ao presente concurso os candidatos com Licenciatura em Gestão, que satisfaçam os requisitos previstos na alínea c) do artigo 4.º da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e do n.º 4 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março:

- Ser técnico superior de 2.ª classe com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificado de bom.
- Ser técnico superior de 2.ª classe com, pelo menos, dois anos na respectiva categoria classificado de muito bom.

7 - Método de selecção - Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o método de selecção a utilizar será:

- Avaliação curricular.

7.1 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7.2 - Na avaliação curricular, adoptar-se-á o sistema de classificação na escala de 0 a 20 valores (artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11.07).

8 - Formalização das candidaturas:

8.1 - Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser formalizados mediante minuta existente na Assessoria Técnico-Administrativa e dirigidos à Direcção Regional da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, Rua das Pretas, n.º 1 – 5.º Andar, 9004-515 FUNCHAL, e entregues em mão ou remetidos pelo Correio, com aviso de recepção, expedidos dentro do prazo estabelecido.

8.2 - Dos requerimentos de admissão deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, situação militar, residência, código postal e telefone).

- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo, se for caso disso;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar para apreciação do seu mérito.

8.3 - Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, dos seguintes documentos:

- a) 1 exemplar do Currículo Vitae detalhado, devidamente datado, assinado e comprovado por documentos autênticos ou autenticados;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Os documentos necessários à confirmação dos requisitos gerais de admissão, constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.4 - Poderá ser dispensada a apresentação inicial dos documentos referidos na alínea c) do n.º 8.3, com excepção das habilitações literárias, desde que os candidatos declarem no próprio requerimento de admissão, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

9 - Assiste ao Júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 - As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei.

11 - Local de afixação de listas – A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final, bem como

quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados, serão afixados nesta Direcção Regional, sita à Rua das Pretas, n.º 1 – 5.º andar, 9004-515 FUNCHAL.

12- Composição do Júri:

Presidente: Dra. Maria Emanuel Barreto Baptista Jardim, Subdirectora Regional da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos.

Vogais efectivos:

Dr. João Carlos Barros de Mendonça, Subdirector Regional da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Dr. José João Ribeiro Rodrigues, Director de Serviços de Contratualização da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos.

Vogais suplentes:

Dra. Helena Gouveia Sousa, Chefe de Divisão de Formação Profissional da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos;

Dr. José Álvaro Franco Gomes, Chefe de Divisão de Recursos Humanos da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos.

Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, aos 19 de Julho de 2007.

A Directora Regional, Augusta Aguiar

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)